

DECRETO N.º 13.005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos é Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós Graduação, a partir do dia 01 de setembro de 2025, de acordo com Protocolo 3331/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201363	NELSON SUBTIL BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	III	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/09/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIA
EDIÇÃO: 1867